

**FECHAMENTO
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Contrato: 20170011
Atendente: **Juliana Fontenele**

Cliente: **FRANCISCO VAIDON
OLIVEIRA**
CPF: **565.717.392-91**
Tel. Comercial: **61 3215-5570**

Placas : PAT-9411 Corolla XEI, 2017

Grupo: **Executivo**

Forma de pagamento: **CHEQUE A
VISTA**

Gold Car Brasília Locação de Veículos
EIRELI – ME
CNPJ: 26.735.227/0001-79
SEPS 705/905, BLOCO C, SALA 118 –
Centro Empresarial Montblanc

Local de Entrega: Gold Car Brasília
Data/Hora da entrega: 01/11/2017
10:00hs

Local de Dev.: Gold Car Brasília
Data/Hora da entrega: 01/12/2017
10:00hs

Km Entrada: 10000 Km Dev: 12000

Combustível Entrada: **VAZIO**
Combustível Retorno: **VAZIO**
Franquia de km: Livre

Valores de Locação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Mensal	1	4.200,00	4.200,00
Subtotal:			4.200,00

Total com taxa administrativa 4.200,00

Participação:

1. FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20% DA TABELA FIPE;
2. PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10% DA TABELA FIPE;
3. EM CASO DE MULTAS, A RESPONSABILIDADE É DO CONTRATANTE.

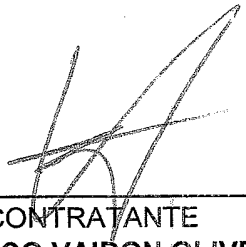
Procuração de multas:

Pelo presente, cliente e motorista(s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora Gold Car Brasília Locação de Veículos EIRELI – ME, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

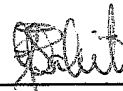
Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou assessorio do veículo), ficando a locadora Gold Car Brasília Locação de Veículos EIRELI – ME autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente de que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado.

Este contrato é parte integrante do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA**, registrado no cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 10/02/2014 sob o número 0001088872, ressaltando que o contratante concorda com toas as cláusulas estabelecidas no contrato acima mencionado.



CONTRATANTE
FRANCISCO VAIDON OLIVEIRA



LOCADORA
GOLD CAR BRASÍLIA LOC. VEIC. EIRELI



Gold Car Brasília
www.goldcarbrasil.com.br

GOLD CAR BRASÍLIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
EIRELI – ME
CNPJ: 26.735.227/0001-79
SEPS 705/905, Bl. C, Sl. 118 – Centro Empresarial
Montblanc CEP 70.390-055
FONE: (61) 99380-4422/ (61)982235877

Data da Emissão: 04/12/2017

FATURA

Nº 17009

Fatura/Duplicata Valor: R\$4.200,00

Vencimento: A Vista

Valor Por Extenso: Quatro mil e duzentos reais.

Sacado: Francisco Vaidon Oliveira


CPF: 565.717.392-91

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo III,
Gab. 570

Município: Brasília

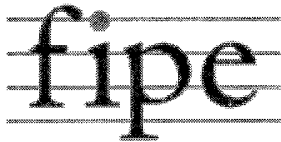
UF: DF CEP:70.160-900

Descrição	Valor R\$
Fatura referente a locação do veículo Toyota/Corolla XEI, ano 2017, Km livre. Placa: PAT-9411. Período: 01/11/2017 a 01/12/2017.	4.200,00

RECEBEMOS EM
04/12/2017

GOLD CAR BRASÍLIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ 26.735.227/0001-79

Total da Fatura:
R\$4.200,00

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei Complementar nº 116/03



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	novembro de 2017
Código Fipe:	002111-3
Marca:	Toyota
Modelo:	Corolla XEi 2.0 Flex 16V Aut.
Ano Modelo:	2017 Gasolina
Autenticação	ccfwl66xrjn18
Data da consulta	quarta-feira, 6 de dezembro de 2017 11:11
Preço Médio	R\$ 84.910,00